DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Sexta-feira, 07 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1199** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 8
Revogação / Anulação 9
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CIRÚRGICA KLG LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR DIVERSOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA KLG LTDA-ME**, com sede à Rua Armando Sarti, nº 938 – São Bernardo IV, Mirassol/SP, CEP: 15.132-172, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.163/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. GILMAR ARAUJO RODRIGUES,** portador do RG: nº 28.050.265-5-SSP/SP e do CPF nº 264.928.928-79, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 062/2023 – Contrato nº 015/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CIRÚRGICA KLG LTDA-ME
CNPJ nº 08.618.163/0001-44
Gilmar Araujo Rodrigues
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA KLINGER AZEVEDO OTTOBONI-ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR DIVERSOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI-ME**, com sede à Rua Formosa, nº 721 – Jardim Jatobás, Ipiguá/SP, CEP: 15.108-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.551.701/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. KLINGER AZEVEDO OTTOBONI,** portador do RG: nº 40.596.397-X-SSP/SP e do CPF nº 345.783.188-26, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 062/2023 – Contrato nº 013/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
KLINGER AZEVEDO OTTOBONI-ME
CNPJ nº 18.551.701/0001-84
KLINGER AZEVEDO OTTOBONI
CONTRATADA

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR DIVERSOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME**, com sede à Rua João Arenque Freitas Jesus, nº 547 – Jardim Primavera, Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.760.282/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA** ,neste ato representada pelo **Sr. WILLIAM ANTONIO DE OLIVEIRA,** portador do RG: nº 48.198.058-1-SSP/SP e do CPF nº 389.917.358-94, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 062/2023 – Contrato nº 016/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME
CNPJ nº 37.760.282/0001-35
William Antonio De Oliveira
CONTRATADA

.....

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR DIVERSOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Elieser Magalhaes, nº 3887 – Jardim Alvorada, Mirassol/SP, CEP: 15.137-112, inscrita no CNPJ sob nº 15.311.878/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. JEAN CARLOS DE ALMEIDA,** portador do RG: nº 28.849.984-0-SSP/SP e do CPF nº 202.681.268-36, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 062/2023 – Contrato nº 014/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o

exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. LTDA
CNPJ nº 15.311.878/0001-15
Jean Carlos de Almeida
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CIRÚRGICA KLG LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR DIVERSOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DO HOME CARE, RAIO-X E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA KLG LTDA-ME**, com sede à Rua Armando Sarti, nº 938 – São Bernardo IV, Mirassol/SP, CEP: 15.132-172, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.163/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. GILMAR ARAUJO RODRIGUES,** portador do RG: nº 28.050.265-5-SSP/SP e do CPF nº 264.928.928-79, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 063/2023 – Contrato nº 017/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CIRÚRGICA KLG LTDA-ME
CNPJ nº 08.618.163/0001-44
Gilmar Araujo Rodrigues
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR DIVERSOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DO HOME CARE, RAIO-X E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Elieser Magalhaes, nº 3887 – Jardim Alvorada, Mirassol/SP, CEP: 15.137-112, inscrita no CNPJ sob nº 15.311.878/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. JEAN CARLOS DE ALMEIDA,** portador do RG: nº 28.849.984-0-SSP/SP e do CPF nº 202.681.268-36, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 063/2023 – Contrato nº 018/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57,

II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. LTDA
CNPJ nº 15.311.878/0001-15
Jean Carlos de Almeida
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR DIVERSOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DO HOME CARE, RAIO-X E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME**, com sede à Rua João Arenque Freitas Jesus, nº 547 – Jardim Primavera, Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.760.282/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA** ,neste ato representada pelo **Sr. WILLIAM ANTONIO DE OLIVEIRA,** portador do RG: nº 48.198.058-1-SSP/SP e do CPF nº 389.917.358-94, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 063/2023 – Contrato nº 019/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 07 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME
CNPJ nº 37.760.282/0001-35
William Antonio De Oliveira
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CIRÚRGICA KLG LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA KLG LTDA-ME**, com sede à Rua Armando Sarti, nº 938 – São Bernardo IV, Mirassol/SP, CEP: 15.132-172, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.163/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. GILMAR ARAUJO RODRIGUES,** portador do RG: nº 28.050.265-5-SSP/SP e do CPF nº 264.928.928-79, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 064/2023 – Contrato nº 021/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CIRÚRGICA KLG LTDA-ME
CNPJ nº 08.618.163/0001-44
Gilmar Araujo Rodrigues
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Elieser Magalhaes, nº 3887 – Jardim Alvorada, Mirassol/SP, CEP: 15.137-112, inscrita no CNPJ sob nº 15.311.878/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. JEAN CARLOS DE ALMEIDA,** portador do RG: nº 28.849.984-0-SSP/SP e do CPF nº 202.681.268-36, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 064/2023 – Contrato nº 020/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. LTDA
CNPJ nº 15.311.878/0001-15
Jean Carlos de Almeida
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME**, com sede à Rua João Arenque Freitas Jesus, nº 547 – Jardim Primavera, Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.760.282/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA** ,neste ato representada pelo **Sr. WILLIAM ANTONIO DE OLIVEIRA,** portador do RG: nº 48.198.058-1-SSP/SP e do CPF nº 389.917.358-94, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 064/2023 – Contrato nº 022/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023**, que se rege pela Lei nº

8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME
CNPJ nº 37.760.282/0001-35
William Antonio De Oliveira
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CIRÚRGICA KLG LTDA-ME, FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS E TUBOS).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA KLG LTDA-ME**, com sede à Rua Armando Sarti, nº 938 – São Bernardo IV, Mirassol/SP, CEP: 15.132-172, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.163/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. GILMAR ARAUJO RODRIGUES,** portador do RG: nº 28.050.265-5-SSP/SP e do CPF nº 264.928.928-79, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 065/2023 – Contrato nº 024/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CIRÚRGICA KLG LTDA-ME
CNPJ nº 08.618.163/0001-44
Gilmar Araujo Rodrigues
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS E TUBOS).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Elieser Magalhaes, nº 3887 – Jardim Alvorada, Mirassol/SP, CEP: 15.137-112, inscrita no CNPJ sob nº 15.311.878/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. JEAN CARLOS DE ALMEIDA,** portador do RG: nº 28.849.984-0-SSP/SP e do CPF nº 202.681.268-36, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em

09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 065/2023 – Contrato nº 023/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. LTDA
CNPJ nº 15.311.878/0001-15
Jean Carlos de Almeida
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS E TUBOS).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME**, com sede à Rua João Arenque Freitas Jesus, nº 547 – Jardim Primavera, Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.760.282/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA** ,neste ato representada pelo **Sr. WILLIAM ANTONIO DE OLIVEIRA,** portador do RG: nº 48.198.058-1-SSP/SP e do CPF nº 389.917.358-94, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 09/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 065/2023 – Contrato nº 025/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA-ME
CNPJ nº 37.760.282/0001-35
William Antonio De Oliveira
CONTRATADA

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2025 – RP nº 004/2025 - Processo nº 031/2025 – Objeto: **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de coxa e sobrecoxa, filé de peito de frango, destinados a Merenda Escolar e Assistência Social desta municipalidade, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.** O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição

dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.bll.org.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, I, a, da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma pelo site www.bll.org.br às 08:30 horas do dia 19/03/2025. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3282-9111 (Ramal-222). Icém/SP, 06 de março de 2025. Wagner Barros Pereira - Pregoeiro, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br.

.....

Revogação / Anulação

AVISO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINOU a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 021/2025, Pregão Eletrônico Nº 004/2025.

Icém/SP, 06 de março de 2.025.
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação Pregão Eletrônico n.º 005/2025, que tem como objeto a **aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos,** realizado no dia 27 de fevereiro de 2025, às 08h30, que teve como vencedora a empresa: **RODRIGO BINHARDI 30572183852** - CNPJ Nº 31.130.942/0001-18 – Lote: 3 - Valor Total R$ 244.000,00.

Prefeitura do Município de Icém/SP, 06 de março de 2025.
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

.....